



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

## PAUTA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

### DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### DA 15ª LEGISLATURA

EM 15 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

### 1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador MARCOS BERTA.

### 2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 8/8/2022.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

**Projeto de Lei n.º 070/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação do bem imóvel – lote 01 (área verde) da quadra 15, com área de 6.765,25m², do Loteamento Oreste Vendrame, do Bairro Belo Horizonte, para fins de futura execução do Programa Casa Verde e Amarela, dando outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 075/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei nº 994/2021 e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 076/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 4.914.717,98 (quatro milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 077/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

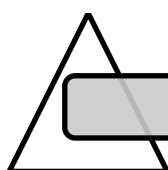
**Projeto de Lei n.º 078/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 67.483,83 (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 079/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.213.829,92 (um milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e vinte e nove e noventa e dois centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

## 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



### 3. ORDEM DO DIA

#### 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

#### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

**ITEM 1. Requerimento nº 098/2022**, de autoria das Vereadoras Delcir Berta Aléssio e Claudia Debora Picolli de Abrão, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) qual a quantidade de equipamentos hospitalares disponíveis para empréstimo temporário; b) quais as etapas e procedimentos necessários para esses empréstimos, e como é realizado o controle de qualidade desses equipamentos; c) se há previsão para a aquisição e disponibilização de um número maior de equipamentos. JUSTIFICATIVA:- O empréstimo de equipamentos hospitalares atende a necessidade transitória de quem faz tratamentos de saúde ou recuperação em casa. A utilização de muletas, cadeiras de rodas, camas



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

hospitalares, ventiladores mecânicos e itens mais complexos, auxiliam pacientes que são liberados do hospital para seguir em casa um tratamento de saúde ou uma recuperação pós-cirúrgica. Devido ao custo dos aparelhos e por serem de uso temporário, muitas pessoas que necessitam desses materiais ortopédicos, acabam não comprando por não possuírem condições, dependendo muitas vezes de voluntários ou da Prefeitura para o empréstimo.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 2. Requerimento nº 099/2022**, de autoria do Vereador Valmir de Asevedo, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Marcio Pacheco, solicitando a viabilização de recursos na ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), junto ao Governo do Estado, para a compra de uma Ambulância para a Secretaria de Saúde, e de uma Retroescavadeira para a Secretaria de Agricultura. JUSTIFICATIVA:- O Poder Executivo tem se esforçado para atender as necessidades da população, porém, o rápido crescimento do Município nos últimos anos tem gerado dificuldades, especialmente para a manutenção e compra de equipamentos, veículos e maquinários. A Secretaria Municipal de Saúde é uma das mais impactadas pelo crescimento populacional, e a disponibilização de mais uma ambulância certamente irá proporcionar melhores condições de trabalho e um melhor atendimento à população. O pátio de máquinas do Município está defasado, e considerando a pequena quantidade de vias pavimentadas na área rural, a aquisição de uma retroescavadeira irá permitir que a população seja atendida com maior agilidade e qualidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 3. Requerimento nº 100/2022**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre o processo de regularização fundiária que está sendo realizado na quadra entre a Avenida Brasil e as Ruas Jaime Loch, Paraná e Rui Barbosa, no Bairro Itaipu: a) quais os critérios adotados para a divisão das propriedades; b) quantas famílias residem atualmente no local; c) em quantos lotes a propriedade será dividida; d) como estão sendo analisadas as reclamações da população com relação a divisão incorreta dos terrenos. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores residentes na referida área, que nos informaram haver erros nas informações que estão sendo repassadas pela Prefeitura, com famílias sendo excluídas da contagem e tendo suas propriedades não separadas das demais na proposta de escrituração, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 4. Requerimento nº 101/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, solicitando que seja informado à esta Casa de Leis, frente as atuais condições de uso e conservação do Ginásio de Esportes do Bairro Independência, se está programada a realização de reforma da atual estrutura, ou se há projeto para a edificação de um novo ginásio para atender a população do Bairro. JUSTIFICATIVA:- O ginásio de esportes do Bairro Independência está fechado por não oferecer condições de uso adequadas aos cidadãos. As instalações foram cedidas a particulares que transformaram o ginásio num local de lazer com jogos de carteados e bar, entre outras atividades adversas àquelas a que se destina o local. Solicitamos que a Administração nos informe o que está programado para a comunidade de um dos maiores Bairros do Município, e que atualmente não possui estrutura pública destinada a prática de esportes, sendo urgente a necessidade de disponibilizar instalações apropriadas.-



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 5. **Indicação nº 177/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando que o Loteamento Puerari, no Bairro Condá, seja incluso no itinerário do transporte escolar, atendendo aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino residentes na região. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por Pais de alunos que residem no Loteamento Puerari, que nos informaram sobre o itinerário do transporte escolar naquela região do Município. Acontece que o transporte escolar só atende ao perímetro antigo do Bairro Conda, e os alunos que moram no Loteamento Puerari, construído a poucos anos, precisam caminhar por diversas quadras para que tenham acesso ao transporte, o que gera diversos transtornos, especialmente em dias chuvosos e durante o inverno. Indicamos, portanto, que a Secretaria de Educação reavalie o itinerário do transporte escolar e elabore nova rota contemplando os alunos do Loteamento Puerari.

ITEM 6. **Indicação nº 178/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Rua Sebastião Bonatto, próximo a intersecção com a Avenida Brasil. JUSTIFICATIVA:- Esta via recebe diariamente considerável fluxo de veículos e pedestres, e muitos motoristas têm trafegado em velocidades incompatíveis com o perímetro urbano, gerando diversas situações de insegurança e transtornos a todos que transitam pela região, motivo pelo qual indicamos a construção de uma lombada para disciplinar a velocidade dos veículos, levando maior segurança à população.

ITEM 7. **Indicação nº 179/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando a realização de vistoria nas sarjetas de drenagem pluvial existentes no meio das calçadas da Avenida Brasília, identificando e reparando lajotas quebradas e pontos de obstrução, em toda a sua extensão. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por munícipes que trabalham na região central do Município que muitas lajotas das sarjetas de escoamento das calçadas estão quebradas, e que em dias chuvosos esses pontos acumulam entulhos e obstruem o escoamento da água, gerando diversos transtornos. Indicamos o envio de equipe para vistoriar e reparar toda a extensão destas galerias, garantindo o seu correto funcionamento e um aspecto visual adequado a região central do Município.

ITEM 8. **Indicação nº 180/2022**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a construção de pontos de recolha de lixo reciclável nas comunidades do interior. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores de diversas comunidades, que nos relataram as dificuldades atualmente enfrentadas para a correta destinação do lixo reciclável, pois nem sempre é possível acondicioná-lo adequadamente a espera da recolha, ficando exposto as condições climáticas e aos animais, o que pode contaminar os materiais de forma a obrigar o seu descarte junto ao lixo orgânico. A construção de pontos fixos nas comunidades



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

para que os moradores possam depositar estes materiais, é uma forma de incentivar que mais cidadãos façam essa separação, além de facilitar a recolha.

ITEM 9. **Indicação nº 181/2022**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de melhorias nas estradas de acesso às comunidades das linhas São Valentin e Santa Rita. JUSTIFICATIVA:- A viabilização de melhorias nestas estradas é de suma importância para facilitar o recebimento de insumos e o escoamento da produção agropecuária, além de levar maior comodidade ao transporte escolar. As referidas estradas estão em precário estado de conservação, levando insegurança e gerando atrasos e gastos desnecessários aos produtores, que solicitam a viabilização de melhorias em caráter emergencial, garantindo condições adequadas de trafegabilidade até que seja possível a pavimentação.

ITEM 10. **Indicação nº 182/2022**, de autoria do Vereador Valmir de Azevedo, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma faixa elevada na Rua Rio de Janeiro, entre as Avenidas Rio Grande do Sul e Brasil. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região e munícipes que transitam diariamente por esta via nos informaram que muitos motoristas trafegam acima da velocidade permitida, o que aliado ao intenso fluxo de veículos e pedestres, tem gerado diversas situações de insegurança, motivo pelo qual solicitam que a Administração estude a possibilidade de viabilizar a construção de um redutor de velocidade, levando maior segurança a todos.

ITEM 11. **Indicação nº 183/2022**, de autoria dos Vereadores Valmir de Azevedo e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica nas Ruas Itaquí e João M. Madalozzo, entre as Ruas Rui Barbosa e Idalina Bonatto. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a pavimentação asfáltica das referidas vias para melhorar as condições de trafegabilidade e a segurança do trânsito na região, pois a atual pavimentação poliédrica está bastante degradada pelo uso e ação do tempo.

ITEM 12. **Indicação nº 184/2022**, de autoria da Vereadora Claudia Debora Picolli de Abrão, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a realização de estudos com o intuito de implementar nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil, metodologias de ensino baseadas na ciência da Análise Comportamental Aplicada – ABA. JUSTIFICATIVA:- A Análise Comportamental Aplicada - ABA, é uma ciência cujas intervenções derivam dos princípios do comportamento e possui como objetivo aprimorar comportamentos socialmente relevantes. Em outras palavras, ensinar habilidades que façam diferença na vida dos indivíduos que compõem uma sociedade e para que eles sejam capazes de acessar itens, atividades e ambientes que promovam o seu bem-estar, se tornem independentes e capazes de participar de grupos sociais importantes. A ABA geraria benefícios à todas as crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, outros transtornos ou atrasos de aprendizagem, auxiliando nos processos de desenvolvimento e inclusão. Salientamos que o centro de controle e prevenção de doenças do Governo dos EUA, em estudos realizados em 2019 e 2020, mostrou que a prevalência de TEA é de 1 à cada 30 crianças e adolescentes entre 3 e 17 anos, ou seja, cada vez mais teremos que acolher e saber lidar com esse público. Os Governantes que saírem na frente e se posicionarem para melhorar a qualidade de vida dessa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

população serão beneficiados em todas as esferas, porque cada vez mais pessoas irão procurar tratamento e temos que acolher esse público.

ITEM 13. **Indicação nº 185/2022**, de autoria da Vereadora Claudia Debora Picolli de Abrão, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de estudos com o objetivo de melhorar o escoamento e a captação da água das chuvas, bem como a forma das calçadas na Rua Jaime Loch, em frente à Escola Municipal José Lorenzoni. JUSTIFICATIVA:- Nos dias chuvosos devido as características do terreno, a baixa capacidade de captação das galerias pluviais e a forma das calçadas, a água tem escoado para dentro da escola, gerando transtornos e insegurança aos alunos e funcionários, principalmente nos horários de início e término das aulas. Indicamos que a Administração envie equipe para analisar a situação e viabilizar soluções para os problemas enfrentados sem comprometer a acessibilidade.

## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.

## 5. ENCERRAMENTO

### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 12 de agosto de 2022.

Marcos Berta  
Presidente da Câmara Municipal

Ana Claudia dos Santos Lima  
1ª Secretária da Câmara Municipal